

9 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, directora do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Domingos José Ferreira Nobre, director do Departamento de Acção Social e Cultural, e Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, chefe da Divisão de Contabilidade, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Teresa de Jesus Malheiro dos Santos, chefe da Divisão de Arquivo, e Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Administrativa.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 — A lista de candidatos e lista de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* (parte especial), ou afixadas no expositor existente nos claustros do edifício dos Paços do Concelho, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Realização dos métodos de selecção — a data, local e hora da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados através de ofício registado.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Novembro de 2006. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
3000220047

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 458/2006****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 721/98, passado em nome de Joaquim Nascimento Abrunhosa e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua de São João, na freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01016/020299.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por HORAPARTAMENTOS — Sociedade de Construções, L.ª, para os lotes n.º 18 e 19, e consta do seguinte:

Redução do número de fogos de dois para um, para cada um dos lotes.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000307958

Aviso n.º 469/2006**Nomeação de pessoal**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador com competências delegadas de 6 de Novembro de 2006, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do estipulado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foram nomeados, definitivamente, como técnicos de contabilidade e administração de 2.ª classe, André Filipe Ribeiro Dias, Andreia Monteiro de Sousa Rodrigues e Laura Manuela Duarte do Carmo Oliveira, admitidos ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2005.

A acta do júri, contendo a lista de classificação final de estágio, foi homologada em 2 de Novembro de 2006.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000307952

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**Aviso****Concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico profissional de turismo especialista principal**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2006, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na categoria de técnico profissional de turismo especialista principal, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal do município de Nisa, escalão 1, índice 316, a funcionária: Maria Manuela Guerra Machado Godinho, aprovada no concurso desta Câmara Municipal, aberto por despacho da signatária de 23 de Junho de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

30 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.
1000307904

Aviso**Concurso interno de acesso limitado de um técnico superior de 1.ª classe de museologia**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2006, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de museologia, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do município de Nisa, escalão 1, índice 460, a funcionária: Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, aprovada no concurso desta Câmara Municipal, aberto por despacho da signatária de 23 de Junho de 2006, e publicitado através da ordem de serviço n.º 4, de 24 de Agosto de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

30 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000307905

Aviso

Concurso interno geral de acesso para um assistente administrativo principal

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2006, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal do município de Nisa, escalão 1, índice 222, a funcionária: Sílvia Maria Ribesinho Bizarro Basso, aprovada no concurso desta Câmara Municipal, aberto por despacho da signatária de 26 de Junho de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

30 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000307906

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 634/2006

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer, a partir do dia 4 de Dezembro de 2006 e pelo prazo de 30 dias, a discussão pública referente à operação de loteamento integrada na Área Urbana de Génesis Ilegal (AUGI) de Leceia, Barcarena (processo n.º 64/2006), titulado pela Comissão de Administração do Bairro do Pedregal, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.º 2 e 3 do artigo 27.º, do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões, por parte do público em geral, poderá, naquele prazo, ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Projectos Especiais, localizado no Edifício Municipal da Fundação de Oeiras.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*. 3000219882

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 3 de Outubro de 2006, no uso da competência que me foi delegada pela presidente da Câmara, pelo despacho n.º 42/2005, proferido no passado dia 3 de Novembro de 2005, e de acordo com o disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional da funcionária Benilda Batista Silva Coelho Ferreira, da categoria de auxiliar técnica de museografia para a categoria de auxiliar administrativa (índice 199, escalão 1 — 640,62 euros).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária optou pelo desenvolvimento indicário da sua categoria de origem, e nos termos do n.º 11 do mesmo diploma legal, o tempo de serviço prestado no escalão de origem revela para efeitos de progressão na nova categoria.

A funcionária deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Outubro de 2006. — A Vereadora, com competência na área de Recursos Humanos, *Adília Candeias*. 3000219852

Aviso

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho datado de 2 de Outubro de 2006, no uso da competência que me foi delegada pela presidente da Câmara, pelo despacho n.º 42/2005, proferido no dia 3 de Novembro de 2005, e de harmonia com o disposto na alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea *a*) n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de:

1.1 — Técnico superior assessor — engenheiro (proc. n.º 05.03/P/DIP/DRH/2006) — 1 lugar.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar para o qual é aberto, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Condições de admissão a concurso:

3.1 — A este concurso poderão candidatar-se os técnicos superiores principais — engenheiros, com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom*, cinco anos com classificação de serviço não inferior a *Bom* ou ainda dois anos classificados de *Muito bom* ou quatro anos igualmente classificados de *Bom* aos titulares de mestrado ou doutoramento cujo conteúdo seja de interesse para a autarquia.

3.2 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos, dirigido à vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, entregue pessoalmente naquele Departamento, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39, A, 1.º, 2950-204 Palmela, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar:

3.3 — Identificação do candidato (nome; estado civil; profissão; filiação; naturalidade; data de nascimento; morada; número e data de emissão do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);

3.4 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

3.5 — Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, relativamente aos requisitos previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos;

3.6 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

3.7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de certificado de habilitações literárias, donde conste a média final de curso, bilhete de identidade; cartão de contribuinte e *curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado donde conste designadamente as acções de formação, seminários, colóquios, estágios, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados; e no caso de funcionários pertencentes a outros serviços deverão juntar declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, identificação da actual categoria e respectiva antiguidade e classificação de serviço nos últimos três ou cinco anos.

4 — Métodos de selecção — prova pública de apreciação e discussão de currículo profissional.

A prova pública, com duração máxima de trinta minutos, visa apreciar e discutir o currículo profissional dos candidatos, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores.